DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 6
Contratos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Processo Administração nº 037/2024
Dispensa nº 019/2024

AUTORIZAÇÃO

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 037/2024 – Dispensa nº 019/2024, com a finalidade de **Abertura de processo licitatório visando aquisição imediata de material para as aulas de robótica educacional da escola E.M.E.F. Olinto Junqueira de Oliveira", conforme descritivo abaixo.**

ITEM	QTD	UND.	APLICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	04	UN.	**KIT LEGO EDUCATION SPIKE PRIME SET 1 [CÓD. 45678]**  **Quantidade de peças no kit: 528;** Conjunto spike™ prime lego® education é uma ferramenta de aprendizagem steam para alunos, combinando elementos de construção lego coloridos; hardware de fácil utilização e software intuitivo baseado em scratch, do tipo arraste e solte; flipper prime é o bloco programável, forma de bloco, possui 6 portas de entrada/saída, matriz de luz 5x5, conectividade bluetooth, um alto-falante, giroscópio de 6 eixos e uma bateria recarregável. O conjunto flipper prime também inclui motores altamente precisos e sensores que, juntamente com uma grande variedade de elementos de construção lego coloridos; 2 - descrição do produto: 2.1 - caixa de armazenamento robusta com bandejas de classificação, bloco programável, sensor de distância, sensor de força, sensor de cor, motor angular grande, 2 motores angulares	**R$ 4.300,00**	**R$ 17.200,00**

			médios e mais de 500 elementos lego® technic™ em uma paleta de cores moderna; 2.2 - em tubo de aço, resistente para suportar o peso do microputador, o bloco programável apresenta uma matriz de luz de 5x5, 6 portas de entrada/saída, giroscópio integrado de 6 eixos, alto-falante, conectividade bluetooth e bateria recarregável; 2.3 - ambiente de codificação do tipo arraste e solte para tablets e computadores com base no popular sistema Scratch.		

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de demanda do departamento da Secretaria da Educação, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 72, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Houve, a partir da definição do objeto, a cotação de preços por meio de três orçamentos, perante as empresas ATLAN GROUP SA: R$ 25.996,15; BRICK SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCACIONAL LTDA: R$ 25.000,00 e MAGAZINE LUIZA SA: 6.983,99.

Aberta a fase de manifestação de interesse a empresa ATLAN GROUP SA ofertou o valor de R$ 17.200,00.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da dispensa no inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da ATLAN GROUP SA, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa ATLAN GROUP SA, pelo valor de **R$ 17.200,00 [dezessete mil e duzentos reais]** por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 17 de junho de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Processo Administração nº 045/2024
Dispensa nº 020/2024

AUTORIZAÇÃO

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 045/2024 – Dispensa nº 020/2024, com a finalidade de **Contratação de cobertura securitária para veículos que compõem a frota do município de Jaborandi, conforme descritivo abaixo.**

Nº	VEÍCULO (MARCA/MODELO)	PLACA	ANO FABR. / ANO MOD.	COMBUSTÍVEL	RENAVAM	VALOR GLOBAL (R$)
01	VOLKSWAGEM - VW/15.190 EOD E.HD ORE	GAA4E51	2021	DIESEL	01231145215	R$ 20.684,25
02	CHEVROLET-SPIN 1.8L AT ACT7	FWU9J31	2022	FLEX	01285695531	
03	SCANIA-MPOLO PARADISO R	BXF0G62	2004	DIESEL	00830042814	
04	VOLKSWAGEN-VOYAGE 1.6L MB5S	DMG5172	2019	FLEX	01183128565	
05	FIAT FASTBACK TURBO 270	GFC5I86	2023	FLEX	01335246956	
06	MERCEDEZ-M.BENZ/ INDUSCAR ATILIS O	DJM1154	2010	DIESEL	00184208726	
07	RENAULT/MASTERL 2.3 Dci Furgão 1.6V Diesel	GJB6C95	2022	DIESEL	01279759060	
08	FIAT-MOBI LIKE	FOM5136	2018	FLEX	01134558985	
09	MARCOPOLO VOLARE	FOE5636	2014	DIESEL	00993549632	
10	CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER	FMS0G37	2021	FLEX	01272772630	

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de demanda do departamento de frotas, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 72, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Houve, a partir da definição do objeto, a cotação de preços por meio de três orçamentos, perante as empresas GENTE SEGURADORA SA: R$ 20.684,25; TOKIO MARINE SEGURADORA SA: R$ 29.287,87 e ALLIANZ SEGUROS SA: 27.313,40.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da dispensa no inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da GENTE SEGURADORA SA, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do

TCE/SP e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa GENTE SEGURADORA SA, pelo valor de **R$ 20.684,25 [vinte e mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos]** por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 17 de junho de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO n°. 050/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 021/2024.

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFERECER CURSOS PARA PROJETO EDUCACIONAL DE EXTENSÃO DA GRADE CURRICULAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações abaixo e Termo de Referência em Anexo I.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Silvio Vaz de Almeida, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório n°. 050/2024 de Dispensa de Licitação sob o n°. 021/2024, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo o menor valor já apresentado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
ITEM	**Descrição**	**Und.**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Valor Global**
01	**Curso de Ilustração Digital.** **Duração do Curso:** 32 (Trinta e Cinco) aulas. **Aulas Semanais:** 01 (Um). **Duração Mínima da Aula:** 03 (três) horas. **EMENTA DE CURSO SUGERIDA** **Aula teórica:** Deverá ensinar aos alunos os fundamentos teóricos da ilustração digital, desde o básico das formas, até o entendimento de uma composição completa, aplicando todos os conhecimentos que serão adquiridos no curso, agregando também as técnicas utilizadas no mercado de ilustração, como consolidar um portfólio, entendendo os estilos das artes e onde são utilizadas. **Aula prática:** Deverá introduzir aos alunos a execução prática da Ilustração Digital, contemplando temas completos, como anatomia humana, criação de personagens autorais, perspectiva, planos de enquadramento e narrativa e composição completa de uma cena.	Aulas	32	R$195,00	R$ 6.240,00

	Avaliações: A cada módulo completado pelos alunos, deverá ser aplicada uma avaliação referente aos assuntos que foram abordados no módulo. Atividades a serem abordadas de acordo com o nível de desenvolvimento dos alunos: A. Estilos de Artes Digitais; B. Mercado das Artes Digitais; C. Criação de Portfólio; D. Psicologia das formas; E. Entendendo a Ferramenta (Photoshop); F. Anatomia Humana; G. Criação de Personagens autorais; H. Estilização de Personagem I. Uso de referências para personagens autorais; J. Perspectiva; K. Cenários Simples; L. Planos de Enquadramento; M. Teoria de Luz e Sombra; N. Valores; O. Prática e aplicação de estilos de Artes Digitais; P. Texturas; Q. Composição completa. **PLANO DE AULAS SUGERIDO** **Módulo 1: Conhecendo o Mercado** Deverá ser ensinado como o mercado de ilustração trabalha, quais os estilos mais utilizados na indústria de ilustração, como criar um portfólio consolidado. Deverá conter uma introdução os fundamentos iniciais da ilustração, e também demonstrar como o Photoshop é utilizado para ilustração, ferramentas, técnicas e exercícios. **Módulo 2: Anatomia e criação de personagens** Deverá ser ensinado sobre a anatomia humana completa, desde detalhes do rosto até corpo inteiro, fazendo os alunos entenderem as estruturas ósseas e musculares por trás do corpo humano, além de iniciar o processo de criação de personagens autorais e estilização por meio de referências. **Módulo 3: Perspectiva e Cenários** Deverá ser explicando e colocado em prática os fundamentos da perspectiva, sendo elas de 1 (um) ponto de fuga, 2 (dois) pontos de fuga e 3 (três) pontos de fuga para a criação de cenários. Deverá ser abordado também os planos de enquadramento para entendimento de como funciona uma narrativa visual através de técnicas comumente utilizadas em filmes, séries, jogos e HQs. **Módulo 4: Luz e sombra** Deverá ser ensinado sobre a teoria de luz e sombra, juntamente à teoria de valores, visando sempre destacar o mais importante dentro de uma arte, além de consolidar o entendimento sobre o comportamento da luz em contato com a superfície dos objetos.				

	Módulo 5: Encontrando seu estilo Os estilos mais consolidados do mercado deverão ser abordados de forma separada, para que assim, cada um tenha sua devida atenção. Os estilos variam de acordo com a finalidade para o mercado, sendo eles o Cell Shading, o Inked, o Cutout, semi realista e o 2.5D. **Módulo 6: Texturas** Deverá ser ensinado sobre as técnicas de texturização e o comportamento da luz em determinados materiais. **Módulo 7: Composição** Deverá ser ensinado como realizar uma composição completa, agregando tudo o que foi lecionado durante o curso. Nesse módulo, a ideia é criar uma espécie de splash art, contendo anatomia, perspectiva, enquadramento e narrativa dentro de apenas uma ilustração. Como conclusão de curso, deverá ser realizada uma apresentação dos projetos desenvolvidos pelos alunos. **Cronograma em anexo.**				

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com ou através de protocolo no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, situado na Rua Antônio Bruno, no 466 – Centro – CEP 14.775-000 – Jaborandi – SP, **até as 23:59 do dia 25 de junho de 2024**, bem como encaminhar os seguintes documentos:

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**,

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame,

c) **Municipal**, através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do licitante,

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente,

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS,

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho),

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida há no máximo 90 dias pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

b) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar, na fase de habilitação, o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s)necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu os produtos similares do objeto da presente licitação.

Jaborandi, 19 junho de 2024

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BIANCA DOS SANTOS MARIANO
EQUIPE DE APOIO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N°. 041/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N°. 14.133/21, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA., CNPJ N°. 90.180.605/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COBERTURA SECURITÁRIA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 20.684,25 (VINTE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2024.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

.....